SÚMULA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 26 de janeiro de 2023 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Conselheira Titular |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Conselheira Titular |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheira Titular |
| ASSESSORIAS | Claudia de M. Quaresma | |
| Laís R. Maia | |
| Carlos Alberto de Medeiros | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da súmula da 122ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

|  |  |
| --- | --- |
| Comunicações | |
| Responsável |  |
| Comunicado |  |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2023 com revisão dos projetos e estratégias previstas no Plano de Ação |
| Fonte | Presidência e Gerência de Planejamento do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 001/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para o ano de 2023, com a revisão do plano de ação aprovado em 2022, conforme disposto na tabela do Anexo I desta Deliberação; 2. Esclarecer que foram definidos 3 (trê) Projetos estratégicos, que demandarão a realização de 4 (quatro) Encontros Temáticos com os CAUs UF, conforme descrito abaixo:  * Projeto 1 – Fiscalização: Capacitação dos CAU/UF para implantação da Resolução 198 e Elaboração da minuta de Plano Nacional de Fiscalização; * Projeto 2 – Atribuições & Atividades: Consolidar entendimentos e esclarecimentos para aprovação de Deliberação Plenária e Elaborar minuta de cartilha explicativa dos escopos das Atividades Técnicas listadas na Resolução 21 (em conjunto com a CEF); e * Projeto 3 – RRT/CAT: Analisar as propostas de melhorias e alteração das Resoluções 91 e 93 (em conjunto com CEF e CPFI).   Eventos programados:   * 1º Encontro - 13, 14 e 15 de março - BRASÍLIA/DF * 2º Encontro - 29 e 30 de maio - Natal/RN * 3º Encontro - 14 e 15 de agosto - Belém/PA * 4º Encontro - 2 e 3 de outubro - Vitória/ES  1. Solicitar o encaminhamento desta Deliberação à Gerência de Planejamento (GERPLAN) para conhecimento e os devidos ajustes no Plano de Ação da CEP-CAU/BR e nos Centros de Custos dos Projetos (1.01.03.001, 1.01.03.003 e 1.01.03.004), que tiveram seus objetivos e entregas alterados conforme Plano de Trabalho em anexo a esta Deliberação; 2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Comunicar o gabinete da Presidência e tramitar o protocolo para GERPLAN | 05 dias | | 2 | Gerplan | Restituir protocolo à SGM para informar à CEP sobre a revisão do plano de ação e sobre os nº de Centro de Custos (revisados ou novos) | 10 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolos Siccau 1619004/2022 (CPFI) e 1643955/2022 (CEF) - Demandas relativas à Resolução CAU/BR nº 91/2014 que trata de RRT |
| Fonte | CPFI e CEF do CAU/BR |
| Relator | Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Deliberação nº 002/2023-CEP-CAU/BR:  1-Designar o conselheiro Rubens Camillo como relator das demandas relativas a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no âmbito da CEP-CAU/BR;  2-Informar à CEF-CAU/BR que o conselheiro Rubens Camillo e a analista técnica Cláudia Quaresma são indicados como representantes da CEP-CAU/BR para comporem o Grupo de Trabalho proposto pela CEF-CAU/BR no Memorando nº 015/2022-SGM/CAUBR no intuito de analisar e discutir a proposta de criação de um novo modelo de RRT chamado Acadêmico;  3-Informar à CPFI-CAU/BR sobre a designação do conselheiro Rubens e da analista Cláudia como representantes da CEP-CAU/BR para tratarem das demandas relativas às propostas de melhorias em RRT, CAT ou RDA;  4-Sugerir à CPFI-CAU/BR a data de 3 de março de 2023, no período da tarde, para realização da reunião conjunta entre os membros da CEP e da CPFI, conforme solicitado, e solicitar retorno e confirmação da agenda proposta até o dia 22 de fevereiro de 2023, para que a demanda possa ser incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em atenção ao prazo regimental de envio de pauta;  5-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar o protocolo para CEF | 05 dias | | 2 | CPFI | Restituir protocolo até dia 22/2/2023 com confirmação da data de reunião conjunta | 05 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |
| |  |  | | --- | --- | | 3 | Protocolos Siccau 1619004/2022 (CPFI) e 1643955/2022 (CEF) - Demandas relativas à Resolução CAU/BR nº 91 e 93 ref. a RRT e CAT | | Fonte | CPFI-CAU/BR | | Relator | Conselheiro Rubens | | Encaminhamento | Deliberação nº 002/2023-CEP-CAU/BR:  1-Designar o conselheiro Rubens Camillo como relator das demandas relativas a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no âmbito da CEP-CAU/BR;  2-Informar à CEF-CAU/BR que o conselheiro Rubens Camillo e a analista técnica Cláudia Quaresma são indicados como representantes da CEP-CAU/BR para comporem o Grupo de Trabalho proposto pela CEF-CAU/BR no Memorando nº 015/2022-SGM/CAUBR no intuito de analisar e discutir a proposta de criação de um novo modelo de RRT chamado Acadêmico;  3-Informar à CPFI-CAU/BR sobre a designação do conselheiro Rubens e da analista Cláudia como representantes da CEP-CAU/BR para tratarem das demandas relativas às propostas de melhorias em RRT, CAT ou RDA;  4-Sugerir à CPFI-CAU/BR a data de 3 de março de 2023, no período da tarde, para realização da reunião conjunta entre os membros da CEP e da CPFI, conforme solicitado, e solicitar retorno e confirmação da agenda proposta até o dia 22 de fevereiro de 2023, para que a demanda possa ser incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em atenção ao prazo regimental de envio de pauta;  5-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar o protocolo para CEF | 05 dias | | 2 | CPFI | Restituir protocolo até dia 22/2/2023 com confirmação da data de reunião conjunta | 05 dias |   6-Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |  |  |  | | --- | --- | | 4 | Aprovação do “I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023” sobre o tema Fiscalização / Resolução 198 | | Fonte | CEP-CAU/BR | | Relator | Coordenadora Patrícia | | Encaminhamento | A coordenadora da SGM Laís Maia fez um breve relato sobre o andamento das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de implantação da Resolução CAU/BR nº 198, que vem se reunindo duas vezes por semana visando atender o cronograma que prevê o início da vigência da Resolução em 27 de março de 2023. Informou que o grupo, composto por membros dos CAU/UF, da Coordenadoria do SICCAU, da RIA, da Assessoria Jurídica e da SGM do CAU/BR, estão desenvolvendo os testes do novo módulo de fiscalização no SICCAU, bem como elaborando o material de capacitação e discutindo a programação para o treinamento. Destacou a importância de que “I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF”, previsto para março, seja destinado exclusivamente para capacitação das equipes técnicas dos CAU/UF. A comissão concorda com a definição de temática e público alvo do Encontro e decide, por meio da Deliberação nº 004/2023-CEP-CAU/BR:  1-Aprovar o evento “I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023”, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023 em Brasília – DF;  2-Informar que o evento será híbrido e abordará o tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 - Fiscalização ”e será direcionadoàs equipes técnicas que lidam com a parte operacional da fiscalização no âmbito do CAU, especificamente fiscais, coordenadores, gerentes e analistas de fiscalização;  3-Informar que as despesas com diárias dos conselheiros membros da CEP-CAU/BR, diárias e passagens dos membros do GT instituído pela Portaria Presidencial nº 375, de 2021, e gastos com infraestrutura serão arcados pelo Centro de Custo nº 1.01.03.001da CEP-CAU/BR;  4-Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações;  5-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | - Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo para Presidência; | Até dia 07/02 | | - Realizar as Convocações dos Conselheiros da CEP, dos Membros do GT da Res. 198, e assessores jurídicos e técnicos do CAU/BR; | Até dia 10/2 | | - Solicitar infraestrutura para o Setor de Eventos. | Até dia 10/2 | | 2 | Presidência | - Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF, e  - Restituir protocolo à SGM para informar à CEP sobre o Oficio/convite enviado. | Até dia 10/2 | | 3 | GERAD /Setor de Eventos | Providenciar as contratações de infraestrutura e pessoal para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP | Até 10/3 |   6-Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. | | | | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA  Coordenadora-Adjunta |
| |  |  | | --- | --- | | 5 | Panorama sobre os Processos de Fiscalização em Grau de Recurso: próximos passos | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Coordenadora Patrícia | | Encaminhamento | A coordenadora da SGM Laís Maia apresentou a atual situação dos processos de fiscalização em grau de recurso que estão na CEP-CAU/BR, informando que dois seriam pautados na reunião Plenária de fevereiro. Foi relembrada a DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 da CEP – CAU/BR que solicitou à Presidência do CAU/BR a edição e publicação de uma Portaria Presidencial, conforme minuta em anexo, para designar o(a) advogado(a) da Assessoria Jurídica do CAU/BR que irá assessorar a CEP-CAU/BR de forma permanente. A coordenação da Comissão solicitou a presença do assessor jurídico chefe, Dr. Carlos Medeiros, que após ampla discussão, designou o Assessor Jurídico Dr. Henrique Borges para analisar e instruir os processos de fiscalização, incluindo a elaboração das minutas de relatórios e votos e a discussão e aprovação prévia com os respectivos conselheiros relatores. Em seguida, foi combinado que a assessoria técnica da Comissão irá alinhar junto a Coordenação da Assessoria Jurídica a melhor forma de compartilhamento dos materiais dos processos. |  |  |  | | --- | --- | | 6 | EXTRAPAUTA - Convite do CAU/SP para o “IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, a ser realizado nos dias 15 a 17 de março de 2023, em São Paulo | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Coordenadora Patrícia | | Encaminhamento | Deliberação nº 003/2023-CEP-CAU/BR:  1-Informar à Presidência do CAU/BR e do CAU/BR sobre a impossibilidade de participação dos membros e assessores da CEP-CAU/BR no IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF nos dias 15 a 17 de março de 2023 na cidade de São Paulo, e agradecer o convite;  2-Esclarecer que a impossibilidade de participação no evento do CAU/SP se deve ao conflito de datas com os eventos e reuniões do Calendário Oficial do CAU/BR, posto que nos dias 13, 14 e 15 de março já está programado o 1º Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF, sobre o tema Fiscalização (treinamento para entrada em vigor da Resolução 198), assim como, nos dias 15, 16 e 17 de março estão previstas as Reuniões do Conselho Diretor e as Plenárias do CAU/BR;  3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar o protocolo para o Gabinete da Presidência | 05 dias | | 2 | Gabinete | Tramitar para Presidência do CAU/SP e responder email enviado ao Gabinete pela Secretaria Executiva do CAU/SP | 05 dias |   4-Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |  |  |  | | --- | --- | | **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora  **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Membro  **RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  Membro  **LAÍS RAMALHO MAIA**  Coordenadora Técnico-Normativa | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta  **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA** Membro  **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**  Assessora Técnica | | | | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA  Membro |